



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 1 de 18

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	15
Aditivos / Aditamentos / Supressões	15
Concursos Públicos/Processos Seletivos	17
Convocação	17

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 2 de 18

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

250

PORTARIA Nº 250, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 555/2021, as folhas 32;

Considerando o contido na Lei Municipal nº 3.081, de 14 de setembro de 2022, em especial no Artigo 29º e o contido no Decreto nº 4.010, de 24 de fevereiro de 2023, em especial no Art. 3º.

RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADA a servidora **VIVIANE APARECIDA DOS SANTOS**, ocupante do emprego permanente de **SERVENTE DE LIMPEZA PÚBLICA**, referência salarial **NB01-PADR 08**, na função de **SERVENTE DE LIMPEZA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**, exercendo suas funções junto ao Balneário Santo Antônio - Broa, pelo período de 06 (seis) meses, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 498, de 01º de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 3 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

251

PORTARIA Nº 251, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 143/2023;

Considerando o contido no Decreto Municipal nº 2.515, de 01 de setembro de 2009, em especial no Artigo 2º;

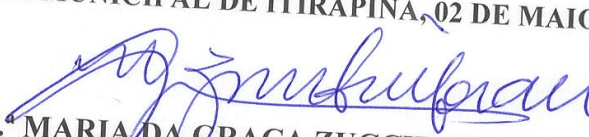
RESOLVE:

Artigo 1º – MANTER READAPTADA a servidora **ESMERALDA APARECIDA GODINHO**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR DE COZINHA**, referência salarial **NB01-PADR 03**, para exercer a função de **SERVENTE DE LAVANDERIA**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, no **Hospital “São José”**, pelo período de 06 (seis) meses, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 222, de 18 de março de 2023, retroagindo seus efeitos a 25 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 4 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

252

PORTARIA N.º 252, DE 02 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - RETORNAR a servidora **LUCIARA APARECIDA ROSSLER FELTRIN GOBBI**, ocupante do emprego permanente de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, referência salarial NM02-P05, afastada por licença sem remuneração, por 02 (dois) anos para tratar de assuntos particulares, concedida em 02 de maio de 2022, compreendendo o período de 02/05/2022 a 30/04/2024, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, e **TRANSFERIR** para exercer suas funções junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**, no Setor de Departamento Pesosal, devendo a Secretaria Municipal da Administração, tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial Portaria nº 273, de 02 de maio de 2022.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 5 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

253

PORTARIA Nº 253, 02 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aplicabilidade da Emenda Constitucional nº 103/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º – DETERMINAR O DESLIGAMENTO da servidora **NATALINA CONCEICAO CAMPOS VITAL**, ocupante do emprego permanente **SERVENTE DE ESCOLA**, referência salarial **NB01-PADR 03**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na “**Creche Escola Professora Simone de Lima**”, a partir da data de 05 de abril de 2024, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Declarar a vacância do cargo acima especificado, nos termos da Lei Municipal nº 3.081/2022.

Artigo 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2024.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 02 DE MAIO DE 2024.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
780882

Assinado de forma
digital por MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2024.05.15
10:45:44 -03'00'

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 6 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

254

PORTARIA Nº 254, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 048/2024-SMS;

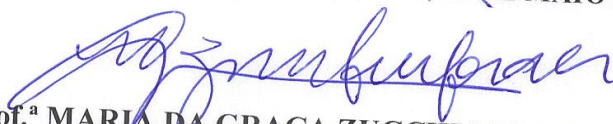
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **ELIANA BARBOSA ROBERTO**, ocupante do emprego permanente de **Agente Comunitário da Saúde**, referência salarial SAU03-PADR 02, atualmente lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no **ESF-Estratégia da Saúde da Família “Genésio Marcondes Pimenta”**, para exercer suas funções junto a **ESF-Estratégia Saúde da Família “Oneiva Borges Rizzato- Jardim do Sol”**, a partir do dia 03 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 7 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

255

PORTARIA Nº 255, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

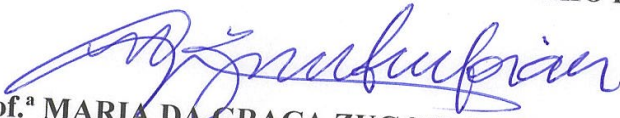
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 3.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** o senhor **EDUARDO SERAFIM DA SILVA** para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO** na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 8 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

256

PORTARIA Nº 256, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2021, contemplado no Processo Administrativo nº 1082/2021.

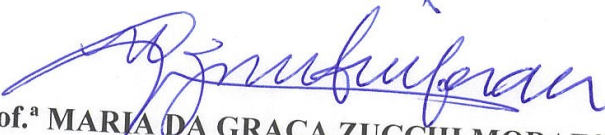
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **EDILMA APARECIDA CYPRIANO DA SILVA** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR DE CRECHE**, referência salarial NB01-PADR 01, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na CRECHE ESCOLA PROF "SIMONE DE LIMA".

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 9 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

257

PORTARIA Nº 257, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

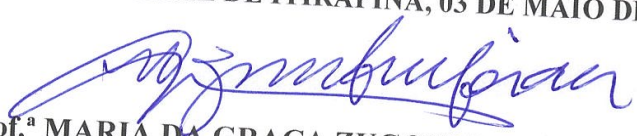
RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 23.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **TAISE RAFAELA GRADIM DA SILVA** para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO**, na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 10 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

258

PORTARIA Nº 258, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 048/2024-SMS;

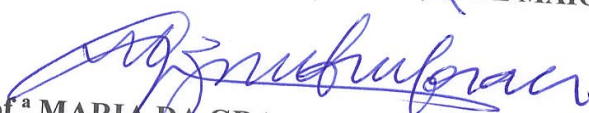
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora MARIA CONCEICAO BERTOCCI, ocupante do emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, referência salarial SAU09-P06, atualmente lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no **ESF-Estratégia da Saúde da Família “ Genésio Marcondes Pimenta”**, para exercer suas funções junto ao **Centro de Saúde**, a partir do dia 03 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 11 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

259

PORTARIA Nº 259, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Ofício nº 048/2024-SMS;

RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **GERALDA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do emprego permanente de **Técnico de Enfermagem**, referência salarial SAU09-P02, atualmente lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** no **ESF-Estratégia da Saúde da Família “Oneiva Borges Rizzato”**, para exercer suas funções junto ao **ESF-Estratégia da Saúde da Família “Genésio Marcondes Pimenta”**, a partir do dia 03 de maio de 2024, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 12 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

260

PORTARIA Nº 260, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – Nos termos Lei Municipal nº 3.139, de 29 de junho de 2023, **NOMEAR** a senhora **LORENA DIAS CARACANHA** para exercer as funções de **ESTAGIÁRIO**, referência salarial **ESTAGIÁRIO** na Lei Municipal nº 3.173/2024, de 22 de março de 2024, Anexo II, lotado junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 13 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

261

PORTARIA Nº 261, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

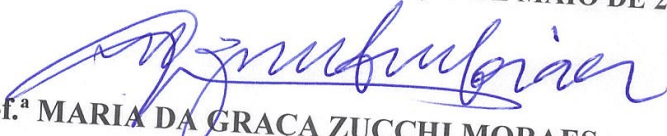
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear EDVALDO DUARTE BILOTTI para prover o emprego permanente de FISCAL AMBIENTAL, referência salarial NM01B-PADR 01, lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE, no setor MEIO AMBIENTE.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 14 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

262

PORTARIA Nº 262, DE 03 DE MAIO DE 2024.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a aprovação e a ordem de classificação junto ao Concurso Público nº 001/2023, contemplado no Processo Administrativo nº 1892/2022.

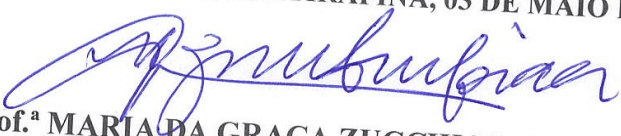
RESOLVE:

Artigo 1º – Nomear **CLAUDIA MATOS BARBOSA DS SANTOS** para prover o emprego permanente de **AUXILIAR DE COZINHA**, referência salarial NB01-PADR 01, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, na **CEI. Prof.^a “HILDA BARROS”**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 03 DE MAIO DE 2024.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 15 de 18

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade **Pregão Eletrônico nº21/2024** - Tipo de Licitação "**Menor Valor Por Lote**"
Processo Administrativo nº 106/2024 - **Edital de Licitação nº 24/2024**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa na prestação de serviços de comunicação visual, abrangendo o fornecimento e instalação de sinalização visual interna e externa, incluindo placas, banners e adesivos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme características, especificações e quantidades constantes neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- Local: <https://bll.org.br/>
- Início de envio da Proposta: **16 de maio de 2024.**
- Recebimento de Propostas até: **04 de junho de 2024** – Horas: **08h 30min.**
- Início dos lances: **04 de junho de 2024** – Horas: **09h00min.**

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

- 1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br; Na página eletrônica do BLL – Licitações Públicas: <https://bll.org.br/>; Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br, licitacao5@itirapina.sp.gov.br e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Data: 15/05/2024 15:54:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FLÁVIO SIQUEIRA FAGUNDES
Secretário Municipal da Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 16 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: isenta.

FONE (19) 3575-9000

EXTRATO DE ADITIVO

Processo Administrativo nº 427/2019, na modalidade **Dispensa de Licitação nº 013/2019**

Objeto: [Contrato administrativo de Locação de Imóvel.](#)

Contrato Administrativo nº 019/2019, assinado em 22 de abril de 2019.

3º Termo Aditivo, assinado em 22 de abril de 2024

Locatário: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ nº 46.313.714/0001-50.

Locadora: – FÁTIMA MADALENA SANCHES DEL BEL - CPF nº 714.645.148-87.

Vigência: de 22/04/2024 até 22/04/2025

Dotação Orçamentária: 965

Valor mensal reajustado: **R\$ 1.643,16 (um mil seiscentos quarenta e três reais e dezesseis centavos)**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 17 de 18

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – SEPTUAGÉSIMA NONA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2021, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
AUXILIAR DE CRECHE	LETICIA GABRIELA GALDINO	38ª Lugar	20033

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, munido da documentação exigida no Edital, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 10 de maio de 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VI | Edição nº 1186

Página 18 de 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – TRIGÉSIMA TURMA

APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2023, para assumir o respectivo emprego permanente do Funcionalismo Público Municipal, o qual deverá comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Departamento Pessoal, sito à Rua Sete, nº 66, Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADO:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
COORDENADOR PEDAGÓGICO	SANDRO ROBERTO REBEQUI	12º Lugar	0001255

2 – O Candidato terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de sua convocação através de Telegrama (via Correio), para manifestar interesse em assumir o emprego, **munido da documentação exigida no Edital**, para o qual foi aprovado. A omissão ou negação do candidato será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 7 de maio de 2024.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES

Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina